Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ___/___/___
Cod. FID 0177

PROGRAMA PILOTO PARA PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL

PROJETO DE TERRAS INDÍGENAS
AJUDA MEMÓRIA

Missão de Acompanhamento
Brasília, 16 a 20 de fevereiro de 1998

1. Uma equipe do Banco Mundial e da KfW, composta pelas Sras., Lisansky, Valadão, Soares e Lituma pelo Banco e Sr. Wolf pela KfW, realizou uma missão de supervisão do Projeto das Terras Indígenas. Representantes da Agência de Cooperação Técnica Alemã / GTZ, a Sra. Kasburg e do Ministério do Meio Ambiente / MMA, Sr. João Baptista Andrade Monsã, também participaram da missão. A missão agradece a hospitalidade do governo brasileiro e o espírito de colaboração manifestado pela FUNAI e pelo MMA, e em particular, agradece a equipe de implementação do projeto.

2. A missão observou que em geral a Secretaria Técnica de Coordenação do Projeto (SETEC) teve um bom desempenho durante o ano 1997. No entanto, a implementação das atividades do projeto, responsabilidade das diferentes unidades internas da FUNAI, tiveram um desempenho muito fraco durante o segundo semestre de 1997, apesar das condições favoráveis ao aceleramento destas atividades. As observações e recomendações específicas da equipe da missão encontram-se registradas abaixo.

COMISSÃO PARITÁRIA

3. A missão observa com satisfação a atuação da Comissão Paritária, cujas atas mostram que o PPTAL está contribuindo para que as populações indígenas tenham um acompanhamento mais efetivo das ações que estão sendo financiadas com recursos do projeto.

4. No entanto, a missão chama a atenção para que a FUNAI atenda satisfatoriamente as recomendações e as pendências das Reuniões Ordinárias Anteriores da Comissão Paritária, tal como detalhadas na Ata da última reunião.

O PROJETO

5. A missão concordou com a Proposta de Unificação e Revisão das Listas de Prioridades apresentada pela SETEC , que será reajustada ano a ano e se constituirá na base para a preparação dos POAs. No entanto, a SETEC enviará aos Bancos até 30 de março de 1998, a lista revisada com as informações adicionadas solicitadas durante a missão. Ficou acordado o PPTAL se empenhará em financiar todo o processo de

Acervo ISA

regularização fundiária das áreas priorizadas e incluídas nos orçamentos pela SETEC. Ficou acordado também que as áreas que constam da lista prioritária do PTTAL devem ser regularizadas em todas as etapas possíveis, dentro dos limites financeiros do projeto. Fica evidente que os recursos do PPTAL não serão suficientes para regularizar todas as áreas da lista de prioridade.

Componente 1. : REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Subcomponente de Indentificações

6. Muito embora o PPTAL disponibilize recursos para a contratação de serviços de terceiros para trabalhos de identificação e a FUNAI tenha aumentado seu quadro de antropólogos do Depto de Identificação (DID) em 8 funcionários , só foram formados 50% dos GTs previstos no POA de 1997. Destes, apenas 2 trabalhos de identificação (10% do programado) foram concluídos. A missão observou que o DID enfrenta dificuldades no sentido de estabelecer uma divisão de trabalho interna que permita agilizar a formação dos GTs e conclusão dos trabalhos de identificação.

7. Para solucionar os problemas referidos no parágrafo anterior, foram acordados os seguintes pontos com a DAF/FUNAI: (a) a DAF irá aproveitar a possibilidade de contratação de consultores através do PPTAL para incrementar a participação de especialistas de fora do quadro de pessoal da instituição na identificação de terras indígenas, liberando o seu pessoal técnico para atuar preferencialmente na conclusão e análise dos relatórios pendentes; (b) a SETEC contratará, a pedido da DAF, um profissional da área administrativa que auxilie no trabalho de composição e apoio logístico de GT's, a fim de retomar o ritmo de identificações do primeiro semestre de 1997; (c) as portarias de nomeação de GT'S, quando coordenados por antropólogos do quadro da FUNAI, deverão prever a dedicação exclusiva do servidor àquele trabalho de identificação pelo tempo necessário até a entrega do relatório final; e (d) dentro de aproximadamente 60 dias será realizada uma avaliação, pelas partes envolvidas, das medidas acima acordadas.

8. A missão recomenda que a SETEC estabeleça um sistema de monitoramento mais detalhado que permita prever e cobrar o cumprimento dos prazos e dos planos de trabalhos pré-estabelecidos para cada um dos GTs, atendendo também a cobrança da Comissão Paritária nos ítem 3, 6 ,7 e 16 da Ata de Resolução de sua 7° Reunião realizada nos dias 10 e 12 de fevereiro de 1998.

9. A FUNAI concordou em terceirizar a confecção de mapas pendentes para agilizar a apresentação dos relatórios de Identificação, tal como recomendado no ítem e 13 da 7° Reunião da Comissão Paritária e também pela atual missão de supervisão. A FUNAI encaminhará uma proposta nesse sentido para apreciação dos Bancos até 15 de março de 1998.

Acervo ISA

Subcomponente de Demarcações

10. A missão manifesta preocupação com o fraco desempenho das ações deste componente. As poucas demarcações licitadas no ano 1997 estão paralisadas na justiça em função de processo movido por empresas contra a FUNAI.

11. O Banco manifesta sua preocupação com a situação dos ocupantes não índios do Parque de Araguaia e reitera sua solicitação de que seja respondida a carta relativa à essa questão encaminhada à FUNAI em 31 de outubro de 1997.

12. A missão foi informada que atrasos e erros técnicos na definição dos pontos geodésicos pela empresa responsável por esses serviços nos trabalhos de demarcação do Alto Rio Negro, vem acarretando custos e trabalhos adicionais à ONG responsável pelos serviços de abertura de picadas. A missão recomenda que se esclareçam as responsabilidades e se tomem as devidas providências. A missão recomenda também que a SETEC e a DAF avaliem as possíveis contribuições do Estudo de Alternativas Demarcatórias já realizados para melhorar a qualidade desses trabalhos.

13. O acompanhamento das demarcações sob a responsabilidade da UNI ACRE tem sido muito efetivo pois permitiu que fossem identificados problemas nas demarcações efetuadas por administração direta e a FUNAI informou que está tomando providências para resolvê-los.

Componente 2: VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DAS ÁREAS INDÍGENAS

14. A missão analisou e considerou satisfatória a proposta preliminar do componente de Vigilância e Fiscalização. Porém concorda com as observações da CPC quanto a necessidade de rever seus critérios diante da exiguidade dos recursos financeiros disponíveis. A SETEC comprometeu-se em enviar aos Bancos uma nova versão da proposta reformulada com base nas recomendações da 7ª Reunião da CPC até 30 de abril de 1998.

Componente 3: ESTUDOS E CAPACITAÇÃO

15. É necessário que a SETEC envie aos Bancos copia dos relatórios dos estudos e seminários financiados com recursos do PPTAL assim que estejam concluídos. A missão recomenda também que sejam planejados e enviados aos Bancos os próximos passos e cronogramas para incorporar as recomendações consideradas pertinentes que venham a contribuir com melhorias nas ações desenvolvidas pela FUNAI.

16. Durante a missão a equipe do Banco recebeu copia do relatório sobre Alternativas Demarcatórias. A SETEC informou ao Banco que, baseado nas recomendações do estudo, o PPTAL com o apoio da cooperação técnica da GTZ, está preparando um manual de normas técnicas de demarcação. Ficou acordado que a SETEC promoverá

Acervo ISA

um seminário com a participação do membros da Comissão Paritária, técnicos da FUNAI, ONGs com experiência em trabalhos de demarcação, entre outros, para discutir as recomendações do relatório e a proposta do manual. O plano para a realização desse seminário será enviado ao Banco até o dia 30 de março de 1998.

17. Foi acordado que a FUNAI realizará o primeiro curso de capacitação no primeiro semestre de 1998 e incluirá uma avaliação dos resultados em seu relatório semestral as ser apresentado em julho de 1998.

Componente 4 : APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROJETO

18. Os esforços da SETEC durante o ano de 1997 para melhorar a implementação e o gerenciamento do projeto são notáveis. Entretanto, para reforçar o monitoramento e garantir a implementação das ações propostas em tempo hábil, a missão recomenda que a SETEC acompanhe mais de perto os GTs de identificação, os contratos de demarcação e fiscalização e as ações de regularização fundiária, em particular no que se refere às indenizações e remoções dos ocupantes não índios.

19. Foi acordado que a SETEC apresentará aos Bancos até 30 de março de 1998 os Termos de Referência para a contratação de consultores independentes para a Avaliação de Meio Termo e a preparação de um Seminário Participativo para o fechamento das recomendações dessa avaliação. O Seminário deverá se realizar entre setembro e outubro de 1998.

Cooperação Técnica com o PNUD

20. O Banco Mundial reitera a necessidade de que as cláusulas contidas no contexto legal do PRODOC sejam ajustadas totalmente para que fiquem consistentes com o Anexo 1 do "Umbrella Agreement World Bank / PNUD".

21. O PNUD está preparando as modificação no contrato para resolver os questionamentos levantados pelos Bancos. Espera-se que contrato revisado seja entregue aos Bancos para apreciação e aprovação o mais rápido possível.

POA 1998

22. Em princípio a missão considera satisfatório o POA para 1998. No entanto recomenda que a SETEC reavalie a destinação de recursos financeiros para a Avaliação de Meio Têrmo e proponha os ajustes que se fizerem necessários para atender a demanda do Seminário Participativo assinalado no parágrafo 18 desta Ajuda Memória. Além disso a missão recomenda que recursos destinados à Reserva Técnica do Componente 1 sejam melhor especificados e distribuídos pelos subcomponentes a que se destinam. Será necessário também que a SETEC envie ao Banco o cronograma de indenização e remoção dos ocupantes não índios incluídos no POA. Os Bancos aprovarão o POA uma fez enviadas as modificações solicitadas acima.

Acervo ISA

Acordo em Separado entre o governo brasileiro e o KfW

23. Durante a missão os Bancos enfatizaram que um dos objetivos principais do PPTAL é o de facilitar a participação das populações indígenas e das organizações não governamentais nos processo de demarcação. Este objetivo, embora explicitado no contrato entre o governo brasileiro e o KFW, encontra-se pouco claro no Acordo em Separado do contrato. Para tornar consistente o Acordo em Separado com os objetivos do projeto, a FUNAI se comprometeu a revisar o acordo e propor as devidas modificações, respeitando os exclarecimentos sobre este assunto comunicado pela KfW na carta de 10 de outubro de 1997.

Recursos Adicionais

24. A missão observou que caso o projeto tenha um desempenho satisfatório durante os próximos dezoito meses, conforme o programado, os recursos do PPTAL poderiam ficar totalmente comprometidos até julho de 1999. A missão observou também que os recursos do PPTAL são insuficentes para regularizar todas as áreas indígenas da Amazonia Legal. A missão discutiu a necessidade de preparar uma estimativa de necessidades financeiras para uma total regularização das áreas indígenas da Amazônia Legal, conforme o detalhado no Anexo1.

Acervo ISA

ASSINATURAS

_____
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais Hídricos e da Amazônia Legal

_____
Fundação Nacional do Índio

_____
Banco Mundial - BIRD

_____
Kreditanstalt fur Wiederaufbau

_____
Deutsche Gesellschaft fur Technische Zusammenarbeit

Brasília – DF
fevereiro de 1998
Projeto de Terras Indígenas
Ajuda Memória
Programa Piloto Para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil

Acervo ISA

PROJETO DE TERRAS INDÍGENAS

Missão de Acompanhamento
Brasília, 16 a 20 de fevereiro de 1998

ANEXO 1

JUSTIFICATIVA PARA O DESENHO PRELIMINAR DA FASE INTERMEDIÁRIA DO PPTAL

ANTECEDENTES:

O Projeto de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) faz parte do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil no Subprograma de melhoria da gestão das áreas especiais protegidas (inclusive parques e outras reservas naturais, florestas nacionais, reservas extrativistas e terras indígenas) e dos recursos naturais. Aprovado em julho de 1995, os objetivos do projeto são: melhorar a conservação dos recursos naturais nas terras indígenas e o bem-estar das populações das mesmas, contribuindo para: (a) regularização das terras indígenas da Amazonia Legal, (b) proteção das populações e áreas indígenas.

O projeto tem empenhado esforços no sentido de contribuir com a construção de uma nova abordagem de proteção e manejo dos recursos naturais nas áreas indígenas, aumentando a participação das populações indígenas nos processos, desenvolvend. novas metodologias para levantamentos ambientais, entre outros. O projeto foi concebido como parte do esforço nacional em concluir o processo de regularização fundiária das terras indígenas do Brasil que se seguiu à promulgação da Constituição Federal de 1988.

Desde o início de sua preparação o projeto apresentava como fio condutor de sua proposta de trabalho atuar decisivamente no sentido de resolver as pendências fundiárias envolvendo as terras indígenas situadas na Amazônia Legal. De imediato, definiu-se o universo de terrras indígenas passíveis de serem trabalhadas pelo PPTAL como sendo **"todas as terras indígenas da Amazônia Legal, com exceção daquelas situadas nos Estados de Rondônia e Mato-Grosso, ainda não demarcadas"**. Como consequência, criou-se uma listagem de 113[1] terras indígenas a serem trabalhadas, dispostas em níveis de prioridade estabelecidos a partir do grau de vulnerabilidade e ameça vivenciada por cada terra.

Foram disponibilizados para o projeto inicialmente DM 30 milhões (avaliados em US$ 18 milhões) provenientes da República da Alemanha, mais US$ 2,1 milhões do RFT e outros R$ 2,2 milhões de contrapartida nacional.

Passados dois anos e meio do início previsto para o projeto observa-se que, no tocante ao componente fundiário, o projeto avançou exatamente até a metade do caminho proposto .

Acervo ISA

Cumprido o POA 98, restariam ainda na Amazônia Legal por demarcar, segundo estimativa da Diretoria de Assuntos Fundiários, 53 terras indígenas, das quais, 22 ainda na fase de identificação.

A CONTINUIDADE DO PPTAL

Tomando como ponto de partida o universo de 53 terras indígenas não cobertas pelos recursos financeiros atualmente disponíveis, podemos deduzir um montante aproximado de US$ 12 milhões adicionais para a completa regularização fundiária das terras indígenas da Amazônia Legal, conforme meta original do PPTAL, assim distribuídos:

US$ 11,2 milhões para demarcação, e US$ 0,8 milhão para identificação.

Além dos recursos previstos para a regularização fundiária, observa-se também uma necessidade de complementação financeira para implementar atividades de proteção das terras indígenas as quais, pelo orçamento atual, deverá atender tão somente um universo limitado de terras demarcadas pelo projeto. Estima-se em US$ 8 milhões os recursos adicionais necessários para a montagem de uma rede eficiente de proteção das terras indígenas da Amazônia.